

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR
ENF^º JOZIEL COLARES - PRD

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 41/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 30/03/2026

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

Apoiado no Regimento Interno da Casa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada expediente atendendo a **Lei Orgânica do Município, em seus Artigos 11. IX, XVII e 58, inciso 11, único; A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, REINTEGRAÇÃO DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO Nº 70 E Nº 119. OS REFERIDOS PEDIDOS TRATAM DA NÃO ABERTURA DA PORTA DE FUGA DA SALA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS ENFERMEIROS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, SITUAÇÃO QUE CAUSA GRANDE PREOCUPAÇÃO, TENDO EM VISTA OS RISCOS À SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PACIENTES E DEMAIS USUÁRIOS DA UNIDADE.**

JUSTIFICATIVA

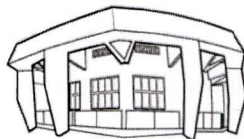
Reitero, nos termos regimentais, os Pedidos de Informação de nº 70 e nº 119, anteriormente encaminhados a esta Casa, os quais até o presente momento não foi executada a obra, solicitada por este parlamentar.

Os referidos pedidos tratam da não abertura da porta de fuga da sala de classificação de risco dos enfermeiros no Hospital Municipal de Santarém, situação que causa grande preocupação, tendo em vista os riscos à segurança dos profissionais de saúde, pacientes e demais usuários da unidade.

Diante da relevância do tema, solicito novamente que sejam prestadas, com a máxima urgência, as seguintes informações:

- 1-Qual o motivo que ainda não foi aberta a porta de fuga da sala de classificação de riscos;
- 2-Se há algum impedimento técnico, estrutural ou administrativo para sua abertura;
- 3-Quais providências estão sendo adotadas para garantir a segurança do profissional Enfermeiro;
- 4-Existe previsão para abertura da porta de fuga do setor de Urgência e Emergência;

Ressalto que a existência e o pleno funcionamento de saídas de emergência são fundamentais para assegurar a integridade física dos profissionais que ali trabalham.



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR
ENFº JOZIEL COLARES - PRD

Nossa indagação diante do Poder Público Competente, para responder em caráter de urgência sobre os assuntos acima citados de forma oficial no sentido de termos uma resposta concreta e satisfatória visando informar, como representante da população nesta Casa, a quem interessar, vem devido já ser o terceiro pedido de informação a qual não foram cumpridos conforme o prazo dado nos pedidos anteriores.

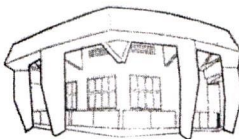
Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 30 de março de 2026.

Atenciosamente,

JOZIEL MARQUES
COLARES:612506
19220

Assinado de forma digital
por JOZIEL MARQUES
COLARES:61250619220
Dados: 2026.03.30
11:21:36 -03'00'

ENFERMEIRO JOZIEL COLARES
VEREADOR-PRD



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR
ENFº JOZIEL COLARES - PRD

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ____/2025

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores:

Departamento Legislativo
Recebido em: 06/05/25
16:31
Assinatura

Apoiado no Regimento Interno da Casa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada expediente atendendo a **Lei Orgânica do Município, em seus Artigos 11. IX, XVII e 53, inciso 11, § único**; Solicito a seguinte informação junto a Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA:

-O Por que da não Abertura da porta de Fuga da Sala de Classificação de riscos dos Enfermeiros no Pronto Socorro Municipal de Santarém, haja vista, que nos dois consultórios médicos têm a porta de fuga e a sala dos Enfermeiros não, colocando em risco a integridade física desses profissionais.

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar o pedido de informação sobre o motivo da não abertura da porta de fuga da sala de classificação de risco utilizada pelos enfermeiros no Pronto Socorro Municipal de Santarém. Trata-se de uma situação que compromete diretamente a segurança e o bem-estar tanto dos profissionais de saúde quanto dos pacientes. A porta de fuga é um elemento essencial em casos de emergência, especialmente em ambientes de grande fluxo e tensão, como é o caso do setor de triagem do pronto socorro. A impossibilidade de acesso a essa via de escape pode representar risco à integridade física dos envolvidos em situações críticas, como incêndios, tentativas de agressão ou tumultos. Além disso, a falta de funcionalidade dessa porta compromete a própria estrutura de segurança exigida por normas técnicas e sanitárias, podendo configurar negligência em relação às condições de trabalho dos profissionais de saúde.

Dessa forma, a solicitação de esclarecimentos sobre a razão da não liberação ou manutenção da porta de fuga é medida necessária para assegurar a proteção adequada dos servidores e a qualidade do atendimento à população.

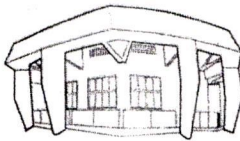
Dáí nessa indagação diante do Poder Público Competente, para responder em caráter de urgência sobre os assuntos acima citados de forma oficial no sentido de termos uma resposta concreta e satisfatória visando informar, como representante da população nesta Casa, a quem interessar.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 06 de Maio de 2025

JOZIEL MARQUES
COLARES:61250619220

Assinado de forma digital por JOZIEL
MARQUES COLARES:61250619220
Dados: 2025.05.06 16:28:50 -03'00'

ENFERMEIRO JOZIEL COLARES
VEREADOR-PRD



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR
ENFº JOZIEL COLARES - PRD

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ____/2025

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores:

Departamento Legislativo
Recebido em: 06/05/25
16:31
Assinatura

Apoiado no Regimento Interno da Casa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada expediente atendendo a **Lei Orgânica do Município, em seus Artigos 11. IX, XVII e 58, inciso 11, § único**; Solicito a seguinte informação junto a Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA:

-O Por que da não Abertura da porta de Fuga da Sala de Classificação de riscos dos Enfermeiros no Pronto Socorro Municipal de Santarém, haja vista, que nos dois consultórios médicos têm a porta de fuga e a sala dos Enfermeiros não, colocando em risco a integridade física desses profissionais.

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar o pedido de informação sobre o motivo da não abertura da porta de fuga da sala de classificação de risco utilizada pelos enfermeiros no Pronto Socorro Municipal de Santarém. Trata-se de uma situação que compromete diretamente a segurança e o bem-estar tanto dos profissionais de saúde quanto dos pacientes. A porta de fuga é um elemento essencial em casos de emergência, especialmente em ambientes de grande fluxo e tensão, como é o caso do setor de triagem do pronto socorro. A impossibilidade de acesso a essa via de escape pode representar risco à integridade física dos envolvidos em situações críticas, como incêndios, tentativas de agressão ou tumultos. Além disso, a falta de funcionalidade dessa porta compromete a própria estrutura de segurança exigida por normas técnicas e sanitárias, podendo configurar negligência em relação às condições de trabalho dos profissionais de saúde.

Dessa forma, a solicitação de esclarecimentos sobre a razão da não liberação ou manutenção da porta de fuga é medida necessária para assegurar a proteção adequada dos servidores e a qualidade do atendimento à população.

Dáí nessa indagação diante do Poder Público Competente, para responder em caráter de urgência sobre os assuntos acima citados de forma oficial no sentido de termos uma resposta concreta e satisfatória visando informar, como representante da população nesta Casa, a quem interessar.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 06 de Maio de 2025

JOZIEL MARQUES
COLARES:61250619220

Assinado de forma digital por JOZIEL
MARQUES COLARES:61250619220
Dados: 2025.05.06 16:28:50 -03'00'

ENFERMEIRO JOZIEL COLARES
VEREADOR-PRD